



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 7.698 /

## “ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, crédito suplementar no valor de R\$ 1.335.000,00 (um milhão, trezentos e trinta e cinco mil reais), obedecendo a seguinte classificação:


02.07.02.15.451.2601.1.050.449051-252 - Obras e Instalações ..... R\$ 1.335.000,00

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.07.04.12.365.1202.1.015.449051-292 - Obras e Instalações .....	R\$	325.000,00
02.07.04.12.361.1202.1.013.449051-290 - Obras e Instalações .....	R\$	360.000,00
02.01.02.04.122.0401.1.002.339036-021 - Outros Serv. Terc. PF .....	R\$	280.000,00
02.01.02.04.122.0401.1.002.339039-022 - Outros Serv. Terc. PJ .....	R\$	370.000,00
Total .....	<u>R\$</u>	<u>1.335.000,00</u>

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 02 DE ABRIL DE 2004.

  
PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA  
Prefeito Municipal

RIVANILDO PEREIRA DINIZ  
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no jornal "Folha Popular", edição nº 2144, de 3/4/04/2004.